MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 43/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Ao(À) Senhor(a): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretor(a) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador(a) de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

**Assunto:** Orientação sobre o funcionamento das atividades administrativas de servidores durante o período de 17 a 30 de agosto de 2020

Senhor(a) gestor(a) e demais servidores(as),

Considerando o disposto na Portaria nº 117/GR, de 14 de agosto de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que as orientações dispostas no Ofício-Circular nº 39/2020/PROGEP /REITORIA, de 04 de agosto de 2020, estão mantidas até o dia 30 de agosto.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512780** e o código CRC **4C6FCE34**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

**Referência:** Processo nº 23067.034099/2020-26 SEI nº 1512780